

ENCAMINHAMENTO AOS PROFESSORES ORIENTADORES DE CONVIVÊNCIA (POC)

Prezados(as) Professores(as) Orientadores(as) de Convivência,

Em continuidade às ações formativas desenvolvidas pela Unidade Regional de Ensino de Pindamonhangaba, especialmente no âmbito do 1.º Encontro Formativo de Professores Orientadores de Convivência (POC), realizado em 08 de abril de 2026, encaminhamos as seguintes orientações e diretrizes para alinhamento e fortalecimento das práticas no contexto escolar:

1. Alinhamento institucional e normativo

Reforça-se que a atuação do POC está fundamentada na Resolução SEDUC n.º 73/2024, alterada pela Resolução SEDUC n.º 40/2025, no âmbito do Programa CONVIVA SP, devendo observar as atribuições, competências e características previstas, com foco na promoção da convivência escolar, cultura de paz e proteção integral dos estudantes.

2. Elaboração e execução do Plano de Ação

Os POC deverão elaborar e/ou atualizar o Plano de Ação, considerando:

- Diagnóstico da realidade escolar;
- Ações voltadas à melhoria do clima escolar;
- Estratégias de mediação de conflitos;
- Ações de prevenção e promoção da convivência;
- Articulação com a equipe gestora e comunidade escolar.

3. Registro e monitoramento na Plataforma CONVIVA

Orienta-se a realização de registros diários na Plataforma CONVIVA, contemplando:

- Ocorrências e não ocorrências;
- Ações de acolhimento e prevenção;
- Acompanhamento de casos e encaminhamentos realizados;
- Registro detalhado, objetivo e sem juízo de valor.

Destaca-se que o registro qualificado constitui instrumento essencial para o planejamento de ações e tomada de decisões pedagógicas.

4. Atuação articulada com a rede escolar e intersetorial

Reforça-se a importância da atuação integrada do POC com:

- Equipe gestora e docentes;
- Psicólogos escolares;
- Rede protetiva (Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, serviços de saúde, entre outros).

O POC deve atuar como elo entre escola e rede de proteção, garantindo encaminhamentos adequados em situações de vulnerabilidade.

5. Práticas preventivas e cultura de paz

Orienta-se o desenvolvimento de ações contínuas voltadas à:

- Promoção da cultura de paz;
- Mediação de conflitos de forma pedagógica;
- Fortalecimento de vínculos entre estudantes, escola e famílias;
- Implementação de práticas restaurativas e escuta ativa.

6. Participação em formações e monitoramento das ações

Os POC deverão participar das formações continuadas propostas pela Equipe Regional e Central do CONVIVA SP, bem como:

- Cumprir os cronogramas estabelecidos;
- Compartilhar boas práticas;
- Encaminhar relatórios mensais conforme orientações.

7. Implementação de ações institucionais

Destaca-se a necessidade de planejamento e execução de ações como:

- Semana da Não Violência;
- Dia "C" da Convivência;
- Atividades previstas no Plano de Melhoria da Convivência Escolar (PMCE).

As evidências deverão ser devidamente registradas na Plataforma CONVIVA.

8. Síntese do Encaminhamento

O Professor Orientador de Convivência (POC) desempenha papel estratégico na promoção de um ambiente escolar seguro, acolhedor e inclusivo, atuando de forma preventiva e articulada, com base em dados, registros qualificados e trabalho colaborativo.

Material do encontro:

Acesse pelo link:

https://drive.google.com/drive/folders/19YRogJc4Lj65KKa8oZNWdfBAynu2mbzM?usp=drive_link

Atenciosamente,
Equipe Regional CONVIVA
Unidade Regional de Ensino de Pindamonhangaba